



1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 58- CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

2 **Dia:** 09/02/2026. **Horário:** 14:00h. **Local:** Casa dos Conselhos. **Conselheiros Presentes:** Saionara  
3 Aparecida da Silva Ramos – Secretaria Municipal de Educação; Edna Karine Costa Moreira- Secretaria de  
4 Assistência Social; Fabiane Nunes e Patricia Graciana Branco – Secretaria Municipal de Políticas para a  
5 Mulher e para a Pessoa Idosa; Edilamar Terezinha Albano - Pastoral Afro-Brasileira; Adriana Cristina dos  
6 Prazeres Schmidt – Fórum de Mulheres do Mercosul; Maria Odete da Costa – Obatalá; Paulo Roberto Souza  
7 Vieira – Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz – 69º; Marta Aparecida de Lima Machado Calegari – UNIPLAC.  
8 **Ouvintes:** Erli Camargo – Fórum das Mulheres do Mercosul; Patricia Chaves – Secretaria Executiva dos  
9 Conselhos. **Justificativas de Ausência:** Mayani Moraes – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;  
10 Neusa Maria Campos – Pastoral Afro – Brasileira; Patrícia Silva Santos Deliri – OAB Lages; Gilmar  
11 Campos- Grêmio Recreativo Escola de Samba Princesa Isabel; Neiva Campos- Grêmio Recreativo Escola de  
12 Samba Princesa Isabel. **Pauta:** Abertura; Aprovação da Pauta; Aprovação das Ata nº 057; Correspondências  
13 Expedidas e Recebidas; Trabalho das Comissões; Redes Sociais do COMPIR e Agenda livre.  
14 **Desenvolvimento do Trabalho:** Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis,  
15 realizou-se a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a  
16 presença dos(as) conselheiros(as), conforme lista de presença. A reunião foi aberta pela Presidente Adriana,  
17 que realizou a saudação e acolhida dos participantes, seguida da verificação de quórum. **Aprovação da Pauta:**  
18 A Presidente Adriana fez a **leitura da pauta do dia, que foi aprovada por todos.** **Aprovação da Ata nº 57:**  
19 Na sequência, colocou a Ata nº 057 para aprovação, questionando os Conselheiros se tinham alguma  
20 alteração para fazer. **Sem alterações, os Conselheiros Aprovam a Ata de nº 057.** **Correspondências**  
21 **Expedidas e Recebidas:** **Das Recebidas:** A Secretária Executiva informou que foi recebida resposta da  
22 assessoria parlamentar da Câmara Municipal de Lages, datado de 01º/12/2025 referente ao ofício  
23 encaminhado pelo Conselho contendo denúncia. Foi relatado que a Câmara teve dificuldades para acessar  
24 alguns arquivos anexos, especialmente o vídeo mencionado na denúncia, solicitando o reenvio dos  
25 documentos. Em seguida, a Secretária Executiva procedeu à leitura do ofício de resposta da Câmara  
26 Municipal, no qual consta que, conforme parecer da consultoria jurídica da Câmara, o encaminhamento de  
27 denúncia por infração ético-disciplinar de vereador deve observar obrigatoriamente o procedimento previsto  
28 na Resolução nº 005, de 2000, especialmente os dispositivos dos artigos 12 e 22. O documento informa ainda  
29 que a formalização da denúncia deve ser realizada pelo denunciante originário, diretamente perante a  
30 Presidência da Câmara Municipal, apontando o descumprimento das normas do Código de Ética e anexando  
31 a integralidade das provas consideradas necessárias. O ofício conclui informando que, caso a denúncia seja  
32 formalizada conforme as orientações, os procedimentos legais de apuração serão adotados. A Secretária  
33 Executiva informou também que foi recebida confirmação de recebimento, por e-mail, datado de  
34 07/01/2026, de manifestação encaminhada à Câmara Legislativa referente a denúncia relacionada à temática  
35 das cotas, elaborada pelo Conselho. O recebimento foi registrado, porém sem manifestação de conteúdo ou  
36 retorno adicional por parte do órgão. Na sequência, foi apresentada resposta da Ouvidoria do Ministério da  
37 Igualdade Racial, recebida em 26 de janeiro de 2026, referente à denúncia encaminhada pelo Conselho sobre  
38 manifestação de vereador do município. A Ouvidoria agradeceu o contato e reconheceu a postura do  
39 Conselho na promoção da igualdade racial e na defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais de  
40 matriz africana. Informou ainda que a manifestação foi encaminhada à área técnica competente. No  
41 documento, o Ministério reafirma seu compromisso com a defesa do Estado laico, a proteção das religiões de  
42 matriz africana e o enfrentamento de todas as formas de racismo e discriminação religiosa, conforme  
43 estabelecido no Decreto nº 11.346, de 2023. Entretanto, a Ouvidoria esclareceu que não possui competência  
44 investigativa ou sancionatória sobre condutas individuais ou parlamentares. Em razão disso, recomendou a  
45 adoção de alguns encaminhamentos, entre eles: formalização de representação junto à Câmara Legislativa do  
46 município; protocolização de denúncia junto ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina; registro dos  
47 fatos em delegacia especializada ou canais eletrônicos de segurança pública, quando houver indícios de  
48 crime; e busca de apoio junto a parlamentares, entidades do movimento negro e organizações representativas  
49 dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. Foi informado também que, em razão da gravidade  
50 dos fatos e da possível violação de direitos fundamentais, uma diretoria específica do Ministério da  
51 Igualdade Racial encaminhou ofício ao Ministério Público de Santa Catarina solicitando apuração de  
52 possíveis violações, incluindo eventual incitação à discriminação religiosa, nos termos da legislação vigente.  
53 A Secretária Executiva destacou que o documento encaminhado pelo Ministério é extenso e relevante,  
54 sugerindo que seja compartilhado com os conselheiros para leitura posterior. A Presidente Adriana  
55 concordou com o encaminhamento, solicitando que o documento seja enviado aos membros do Conselho  
56 para conhecimento. A Secretária Executiva informou ainda o recebimento de Ofício nº 005/CMAS/2026. do



57 Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao processo de eleição do Fórum das Organizações da  
58 Sociedade Civil, conhecido como Fórum de Entidades. No ano anterior, foi encaminhada aos conselhos  
59 proposta de unificação de calendários e processos eleitorais para diversos conselhos municipais, incluindo o Conselho  
60 de Direitos da Mulher, totalizando sete conselhos envolvidos. Na ocasião, este Conselho deliberou aguardar parecer da  
61 Procuradoria-Geral do Município – PROGEM, antes de tomar qualquer decisão. Apresentado o parecer, a conclusão  
62 aponta que as leis que regem cada conselho municipal estabelecem de forma expressa sua composição, a forma de  
63 escolha das entidades da sociedade civil e a duração dos mandatos. Segundo o parecer, o Fórum das Organizações da  
64 Sociedade Civil não possui competência para alterar regimentos internos, unificar calendários eleitorais ou prorrogar  
65 mandatos definidos em lei. Contudo, a Procuradoria indica que cada conselho, individualmente, pode deliberar sobre o  
66 tema, desde que realize eventual alteração em seu regimento interno, caso necessário. Na sequência, o representante do  
67 Fórum de Entidades, Erli, fez uso da palavra para esclarecer a posição do Fórum. Informou que o Fórum não possui  
68 intenção de interferir na autonomia dos conselhos nem de determinar mudanças. Destacou que a proposta apresentada  
69 tem caráter apenas sugestivo, cabendo a decisão final ao plenário de cada conselho. Explicou que a proposta surgiu a  
70 partir da experiência acumulada pelo Fórum ao realizar eleições conjuntas de dois ou três conselhos em diferentes  
71 momentos, o que permitiu otimizar tempo, reduzir o número de reuniões necessárias e facilitar a participação da  
72 sociedade civil. Erli ressaltou que a participação da sociedade civil nos conselhos muitas vezes envolve dificuldades  
73 logísticas e financeiras, pois os representantes frequentemente precisam se ausentar de seus locais de trabalho sem  
74 qualquer tipo de compensação ou apoio. Diferentemente, representantes governamentais participam das reuniões dentro  
75 de sua jornada de trabalho. Informou também que o Fórum de Entidades realiza eleições para diversos conselhos ao  
76 longo do ano, o que demanda grande esforço organizativo. A realização de eleições conjuntas poderia reduzir o número  
77 de reuniões destinadas apenas a processos eleitorais, permitindo que o Fórum dedique mais tempo a debates, estudos e  
78 elaboração de propostas da sociedade civil. Erli destacou ainda que a decisão sobre prorrogação ou adequação de  
79 mandatos é prerrogativa do plenário de cada conselho, podendo ser formalizada por meio de resolução específica, caso  
80 haja concordância. Caso o conselho não concorde com a proposta, basta registrar a decisão em ata e comunicar  
81 formalmente ao Fórum. Por fim, salientou que o Conselho de Assistência Social possui natureza setorial, enquanto os  
82 conselhos de direitos, como o Conselho da Mulher, o Conselho da Igualdade Racial e o Conselho da Pessoa com  
83 Deficiência, possuem características e vinculações institucionais próprias, não devendo um ser tomado como referência  
84 normativa para os demais. **Ficou acordado que o parecer da PROGEM será encaminhado aos conselheiros para  
85 leitura, possibilitando posterior deliberação do plenário.** A Secretária Executiva informou o recebimento de Ofício  
86 nº 054/2026 da Secretaria de Políticas para a Mulher, em 09/02/2026, comunicando a substituição de seus  
87 representantes no Conselho. Foi indicado como conselheira titular Fabiane Nunes e como suplente Patrícia Graciana  
88 Branco, ambas presentes na reunião. Ofício 171/2026, datado de 09/02/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de  
89 Santa Catarina Deputada Estadual Luciane Carminatti, convite para participação ao Seminário Estadual em alusão ao  
90 Dia Internacional de Luta das Mulheres. Erli destacou a importância da participação tanto de mulheres quanto de  
91 homens no evento mencionado, ressaltando que recentemente houve o lançamento, pelo Governo do Estado, de uma  
92 campanha voltada aos homens para que denunciem a violência contra a mulher. Informou também que, na semana  
93 anterior, ocorreu o lançamento nacional de uma campanha incentivando o engajamento masculino no combate ao  
94 feminicídio, ocasião em que foi instituído o Pacto Nacional contra o Feminicídio. Presidente Adriana informou que irá  
95 reunir os nomes das pessoas interessadas em participar e compartilhar-los nos grupos de comunicação do Conselho, a  
96 fim de organizar o deslocamento e repassar informações pertinentes. Secretária Executiva acrescentou que, em casos de  
97 participação em eventos relacionados à igualdade racial, existe a possibilidade de solicitação de transporte por meio da  
98 Secretaria, desde que o pedido seja realizado com antecedência. Conselheira Fabiane questionou sobre a necessidade de  
99 solicitação prévia, ao que a Secretária Executiva confirmou, ressaltando que a solicitação deve ser feita com  
100 antecedência e que o atendimento dependerá da disponibilidade administrativa. Das Expedidas: A Secretária Executiva  
101 esclareceu questões referentes ao encaminhamento do relatório da Conferência Municipal, informando que, conforme  
102 deliberação anterior, foi utilizado o próprio relatório da conferência para elaboração do encaminhamento oficial. O  
103 documento foi enviado, acompanhado de ofício, à Prefeita Municipal e à Secretária responsável, com o objetivo de  
104 possibilitar o acesso às informações e subsidiar a execução das ações pertinentes. Destacou ainda que o Conselho  
105 poderá convocar a Gestão Municipal para dialogar sobre os encaminhamentos realizados anteriormente. Ofício Circular  
106 nº 001/COMPIR/2026, convidando os Conselheiros para os trabalhos da duas Comissões: Comissão de Estudo, Normas  
107 e Legislação e Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas e Avaliação das Políticas de  
108 Igualdade Racial. Ofício nº 002/COMPIR/2026 encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tratando do  
109 cumprimento e da aplicabilidade da **Lei nº 10.639/2003**, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura  
110 afro-brasileira e africana nas escolas. A Secretária Executiva explicou que o documento foi elaborado a partir de  
111 deliberação do Conselho após visitas institucionais realizadas na **Coordenadoria Regional de Educação de Santa  
112 Catarina e na Secretaria Municipal de Educação**, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implementação da  
113 referida legislação. Durante a leitura do ofício, foi relatado que, no ano de 2024, o COMPIR sugeriu à Coordenadoria  
114 Regional de Educação a realização de ações voltadas à promoção das relações étnico-raciais, incluindo capacitação e  
115 formação continuada para professores, seminários sobre educação e relações étnico-raciais e reuniões com gestores  
116 educacionais. Também foi destacado que, em 2025, o Conselho constituiu uma comissão ampliada com conselheiros e  
117 representantes de diversos segmentos sociais para organizar a **Primeira Conferência Municipal de Promoção da  
118 Igualdade Racial**, contando com participação de representantes do Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e  
119 Atendimento às Violências na Escola (NEPRE) e da Secretaria Municipal de Educação. Ainda conforme apresentado,  
120 nas visitas realizadas às instituições educacionais, constatou-se que existe material didático produzido pelo Estado de  
121 Santa Catarina em 2018 voltado à educação para as relações étnico-raciais, porém sua utilização nas escolas não é



122 obrigatória, sendo apenas incentivada. Foi relatado também que não foram apresentados dados quantitativos sobre casos  
123 de racismo nas escolas estaduais durante a reunião realizada com a equipe técnica da Coordenadoria Regional de  
124 Educação. Conselheira Marta questionou a informação de que os professores participantes da capacitação sobre a Lei nº  
125 10.639 seriam todos professores negros. A Secretária Executiva esclareceu que essa informação havia sido  
126 compreendida a partir das discussões anteriores, porém não constava registro formal no relatório da visita. A Presidente  
127 Adriana esclareceu que, na realidade, trata-se de uma comissão composta por seis pessoas, não sendo todos professores  
128 negros. Diante disso, a Secretária Executiva registrou a necessidade de correção da informação e ressaltou a  
129 importância de que os relatórios das visitas institucionais sejam preenchidos de forma detalhada pelos conselheiros,  
130 para evitar equívocos na elaboração de documentos oficiais. Presidente Adriana destacou ainda que tanto na esfera  
131 estadual quanto municipal há dificuldade na obtenção de dados sobre identificação racial de estudantes e servidores.  
132 Informou que o município iniciou recentemente a coleta de dados de autodeclaração racial, o que permitirá,  
133 futuramente, a obtenção de informações mais precisas sobre a composição racial no sistema educacional. Também  
134 ressaltou que, nas visitas realizadas, não foi possível obter dados sobre o número de profissionais negros atuando nas  
135 instituições educacionais, como professores, psicólogos ou auxiliares administrativos. Conselheira Marta acrescentou  
136 que foi informado às conselheiras que os professores estão iniciando um trabalho pedagógico com crianças voltado à  
137 valorização da identidade racial e ao fortalecimento do sentimento de pertencimento. A Secretária Executiva destacou a  
138 importância de compreender o Conselho de Promoção da Igualdade Racial como um conselho de direitos, cuja atuação  
139 deve ocorrer de forma articulada com as políticas públicas, especialmente com a política de assistência social. Ressaltou  
140 que o próprio Sistema Único de Assistência Social (SUAS) possui diretrizes voltadas à promoção de uma assistência  
141 social antirracista e que o Conselho tem papel relevante na articulação dessas ações. Também informou que a comissão  
142 está discutindo a elaboração de um material informativo para ser utilizado em visitas aos serviços da assistência social,  
143 com o objetivo de promover o debate sobre racismo e desigualdades raciais, considerando que a população em situação  
144 de maior vulnerabilidade social no Brasil é majoritariamente negra. Por fim, sugeriu que o Conselho avalie a  
145 possibilidade de agendar reunião com a gestão municipal para apresentar as principais pautas estruturantes já  
146 identificadas pelo Conselho, incluindo a pauta da educação e outras demandas construídas a partir da Conferência  
147 Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Ofício nº 003/COMPIR/2026, enviado ao Presidente do Conselho  
148 Estadual da Populações Afrodescendentes (CEPA), solicitando informações do cumprimento e aplicabilidade da Lei nº  
149 10.639/2023, solicitando intervenção da CEPA, junto à Gestão da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e  
150 Família (SAS) e a Política de Educação Estadual. Ofício nº 004/COMPIR/2026 ao Secretário de Serviços Públicos Jean  
151 Davis Corbellini, em agradecimento a contribuição com as atividades realizadas no mês da Consciência Negra; Ofício  
152 nº 005/COMPIR/2025 ao Reitor da UNIPLAC – Universidade do Planalto Catarinense, em agradecimento a  
153 contribuição com as atividades realizadas no mês da Consciência Negra; Ofício nº 006/COMPIR/2026 à  
154 Superintendente da Fundação Cultural de Lages, Carla Zonatto, em agradecimento a contribuição com as atividades  
155 realizadas no mês da Consciência Negra; Ofício Circular nº 007/COMPIR, referente à convocação da presente reunião  
156 plenária. Trabalho das Comissões: A Secretária Executiva relatou que, conforme deliberação anterior, as duas  
157 comissões do Conselho reuniram-se na semana anterior. Inicialmente reuniu-se a Comissão de Estudos, Normas e  
158 Legislação, seguida pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas e Instituições.  
159 Informou que a primeira comissão contou com quórum superior a cinquenta por cento dos membros e realizou análise  
160 de documentos, incluindo resposta encaminhada pela Câmara de Vereadores referente ao Código de Ética Parlamentar.  
161 A Secretária Executiva informou que, entre os equipamentos da assistência social do município, existem oito CRAS e  
162 que, entre as coordenações, há poucas pessoas negras em cargos de gestão, mencionando como exemplo a coordenadora  
163 Edna, bem como sua suplente, ambas profissionais negras atuantes na assistência social. A Presidente Adriana ressaltou  
164 a importância de o Conselho conhecer melhor as estruturas e os serviços da rede, destacando que, a partir desse  
165 conhecimento, será possível estruturar o trabalho conjunto e realizar cobranças fundamentadas nas informações  
166 apresentadas. A Conselheira Odete ponderou que o processo de diálogo com as instituições e serviços deve ocorrer de  
167 forma gradual, com cautela e estratégia, ressaltando que se trata de um processo de construção coletiva. Segundo ela,  
168 não se trata apenas de cobrança, mas principalmente de troca de conhecimento e fortalecimento das estruturas  
169 existentes. A conselheira também destacou que muitas vezes os profissionais que atuam nas instituições não possuem  
170 formação ou conhecimento específico sobre as questões relacionadas à igualdade racial, o que dificulta a abordagem  
171 adequada do tema. Nesse sentido, defendeu a importância de sentar-se à mesa com os diferentes setores e construir  
172 conjuntamente processos formativos e informativos. A Secretária Executiva complementou afirmando que esse diálogo  
173 é fundamental, inclusive para a construção do Plano Municipal de Igualdade Racial, uma vez que não é possível  
174 elaborar políticas públicas sem o envolvimento e a compreensão dos atores envolvidos. A Conselheira Odete sugeriu  
175 ainda a possibilidade de realização de um estudo conjunto ou seminário em formato reduzido, com participação de  
176 membros do Conselho, do grupo de trabalho e de representantes dos serviços, visando aprofundar o conhecimento e  
177 fortalecer a construção coletiva das ações. Diante das manifestações, a Secretária Executiva colocou em apreciação o  
178 andamento do trabalho das comissões do Conselho. **Os conselheiros manifestaram concordância, sendo aprovado o**  
179 **trabalho das comissões.** Redes Sociais do COMPIR: A Secretária Executiva informou que o Conselho não possui, no  
180 momento, uma rede social própria. Explicou que, no ano anterior, foi criada uma rede social vinculada à Casa dos  
181 Conselhos, destinada a contemplar todos os conselhos municipais, contudo a página ainda não está plenamente ativa,  
182 pois foi criada recentemente e a equipe ainda está em processo de organização. Relatou também que as atividades  
183 relacionadas à comunicação estão divididas entre diferentes servidores da secretaria, o que limita a atuação direta da  
184 Secretaria Executiva na gestão de redes sociais, embora reconheça a importância da ferramenta. A Presidente Adriana  
185 apresentou a proposta de criação de uma rede social própria do Conselho. Segundo ela, a iniciativa é importante para  
186 ampliar a visibilidade das ações do Conselho e informar a população sobre sua existência e atuação. Ressaltou que

2024



187 vivemos em uma era digital e que as redes sociais são um meio rápido e acessível para divulgação de informações,  
188 atividades, reuniões e ações do Conselho. Destacou ainda que a plataforma poderia ser utilizada para divulgar os  
189 trabalhos das comissões, discussões sobre legislação, como a Lei nº 10.639, e outras ações relacionadas à promoção da  
190 igualdade racial. A presidente sugeriu a criação de uma comissão responsável pela organização e publicação de  
191 conteúdos na rede social. A Secretária Executiva manifestou concordância com a importância da proposta, porém  
192 informou que, devido às demandas atuais, não possui disponibilidade para assumir diretamente essa responsabilidade. A  
193 Conselheira Odete manifestou-se favorável à proposta, porém ressaltou a necessidade de cautela na gestão da rede  
194 social. Alertou que as redes possuem grande alcance e podem apresentar riscos caso não sejam administradas com  
195 responsabilidade. Defendeu que a gestão da página seja realizada por pessoas de confiança e que as publicações estejam  
196 estritamente relacionadas às atividades e deliberações do Conselho, evitando conteúdos que não representem  
197 oficialmente o colegiado. Diante das considerações, a Secretária Executiva sugeriu que a proposta seja  
198 amadurecida pelos conselheiros até a próxima reunião, com a elaboração de possíveis sugestões sobre a forma de  
199 implementação e definição de responsáveis. A proposta foi acolhida pelos presentes, ficando deliberado que o  
200 tema será retomado em reunião futura. Agenda Livre: A Presidente Adriana informou sobre reunião realizada com o  
201 Conselho da Mulher e representantes da Secretaria, relacionada com um possível caso de racismo ocorrido em ambiente  
202 de trabalho. Relatou que, foram discutidas informações sobre o ocorrido, embora ainda não houvesse detalhes  
203 completos sobre os envolvidos, a situação foi apresentada como um caso em investigação, envolvendo duas técnicas  
204 mencionadas na notícia divulgada. A presidente destacou que, durante a reunião, reforçou o posicionamento do  
205 Conselho de Promoção da Igualdade Racial no sentido de que o Conselho não tolera qualquer forma de racismo, seja  
206 ele explícito ou velado, incluindo práticas de micro ou macro agressões. Informou também que foi feito convite para  
207 participação em atividades relacionadas ao Dia Internacional da Mulher, 8 de março, com possibilidade de colaboração  
208 do Conselho em ações ou apresentações que abordem a interseccionalidade entre gênero e raça. A presidente relatou  
209 ainda que as reuniões preparatórias para as atividades estão ocorrendo às sextas-feiras, às 14 horas, na Uniplac, tendo  
210 estendido o convite para participação dos conselheiros interessados. Quanto às medidas relacionadas ao caso  
211 investigado, informou que foi solicitado o afastamento das técnicas envolvidas, enquanto a servidora considerada vítima  
212 foi transferida para outra secretaria, tendo sido encaminhada para atuação na área da educação e o caso está sendo  
213 apurado por meio de sindicância administrativa. Durante o debate, a Conselheira Fabiane questionou se existe algum  
214 serviço de apoio psicológico específico para pessoas que sofrem situações de racismo. A Presidente Adriana informou  
215 que também levantou essa questão na reunião, questionando a existência de psicólogos negros ou de atendimento  
216 especializado dentro da estrutura da prefeitura. A Secretária Executiva esclareceu que, atualmente, não existe um órgão  
217 institucionalizado específico para esse tipo de atendimento no município. A Conselheira Marta complementou que,  
218 embora exista atendimento psicológico na área da saúde, não há um serviço específico estruturado para atendimento  
219 relacionado a situações de racismo. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente Adriana encerrou a plenária e eu Flavia  
220 Roberta Oliveira Mathias, Secretária Executiva lavei a presente ata que depois de lida e aprovada será colada em livro  
221 próprio de Ata, que ficará arquivada na Casa dos Conselhos.

222 *Adriana Cristina dos Prazeres Schimidt, Fabiane Nunes, Eli de Camargo, Patrícia Gaciana Bianca, Saionara Aparecida da S. Tra Ramos Campos, Flavia Roberta Oliveira Mathias,*  
223 *Cláudia Kaeene Costa, Marcice, Edilene Tereza Albano, Patrícia*  
224 *Cláudia, Marcia Califoni, Maria Odete da Costa, Adriana*  
225 *Christine dos Prazeres Schimidt, Fabiane Nunes, Eli de Camargo,*  
226 *Patrícia Gaciana Bianca, Saionara Aparecida da S. Tra Ramos Campos,*  
227 *Flavia Roberta Oliveira Mathias,*  
228

*Adps*

Adriana Cristina dos Prazeres Schimidt  
Presidente do COMPIR

238